



**CÂMARA MUNICIPAL DE EWBAK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 082 /2019

EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, obedecidas as disposições regimentais, vem solicitar que seja encaminhada ao Executivo a seguinte indicação: que a Administração Municipal providencie a instalação de um ponto de parada de ônibus na avenida Santo Antônio ou na rua Espírito Santo, para embarque de passageiros que se destinam a Santos Dumont e desembarque daqueles que vêm de Juiz de Fora.

JUSTIFICATIVA

A falta de local definido para embarque das pessoas que se destinam ao município de Santos Dumont e desembarque das que vêm de Juiz de Fora tem causado transtornos aos passageiros e aos motoristas dos ônibus. No que se refere aos usuários, estes têm que descer da calçada para ter acesso aos coletivos, que normalmente tem parado na esquina entre a avenida Santo Antônio com a rua Espírito Santo. Para desembarque, a situação se inverte, mas o transtorno permanece. Esse deslocamento coloca em risco a segurança dos passageiros, em especial os idosos. Quanto aos motoristas, eles têm que encontrar o melhor local para parar de acordo com a situação do tráfego naquele momento e ainda correm o risco de serem multados. Diante do exposto, o atendimento a esta proposição irá se traduzir em benefícios para um grande número de pessoas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 29 de maio de 2019.

Carlos Mariano Ferreira

Carlos Mariano Ferreira
vereador

Luizimar Josi Rodri

Ferreira

dos

José Augusto

de

Carvalho

Presidente